

MINUTA DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

“CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MT E O MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO MT PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADO PELO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO”

AVISO

EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PUBLICO Nº 001/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO-MT, DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO-MT.INFORMAÇÕES: Candidatos interessados poderão solicitar informações no mural e site oficial da Prefeitura Municipal www.generalcarneiro.mt.gov.br/ e site da empresa organizadora www.atamemt.com.br/concurso/.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO Nº. 07/2022 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 024/2022

VINCULADA AO PREGÃO ELETRONICO N. 010/2021- PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT.FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO NOS VEICULOS NA PARTE DE TORNEARIA E SOLDA PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO-MT. Homologado com a empresa NORATOS TORNO E SOLDA LTDA CNPJ 31.617.206/0001-99.General Carneiro/MT, 08 de Agosto de 2022.

MARCELO DE AQUINO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - MT.CONTRATADO: NORATOS TORNO E SOLDA LTDA CNPJ 31.617.206/0001-99 FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO NOS VEICULOS NA PARTE DE TORNEARIA E SOLDA PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO-MT. DATA: 08/08/2022 VIGÊNCIA: 08/08/2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PÚBLICO Nº 022/2021 TOMADA DE PREÇOS 007/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - MT.CONTRATADO: FELYPE LAUREANO FORTES GOMES LTDA CNPJ Nº 35.8140.623/0001-04.PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato original, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias conforme Cronograma da Obra, começando a vigorar a partir da data de 24 de Setembro de 2022, com base no Inciso I e II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.SEGUNDA - Considerando que a vigência deste 1º Termo Aditivo, tem seu termino em 24 de Dezembro de 2022.General Carneiro - MT, 16 de Agosto de 2022.

MARCELO DE AQUINO

Prefeito Municipal